



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

## LEI COMPLEMENTAR Nº 037/ 2018

De 15 de maio de 2018

**ALTERA OS ANEXOS V, VI, VII, VIII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO - MG, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO**, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei altera os anexos V, VI, VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 026, de 20 de dezembro de 2013, que **"ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO - MG, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**Art. 2º.** Os anexos V, VI, VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 026, de 20 de dezembro de 2013, passam a vigor conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** A progressão vertical ou acesso do cargo de escriturário educacional acompanhará as regras definidas para o cargo de Professor em seus níveis específicos conforme a escolaridade.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 1964, bem assim pelo financiamento das ações e atividades mediante repasses a serem efetuados pela União.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Galho/MG, 15 de maio de 2018.

*William Batista de Calais*  
**WILLIAM BATISTA DE CALAIS**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

## SANÇÃO

Projeto de lei Complementar nº 04/2018, que "ALTERA OS ANEXOS V, VI, VII, VIII E IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE "ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO - MG, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após apreciada, discutida e aprovada pela Eg. Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, a proposição legislativa supra mencionada veio ao meu gabinete para os fins do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

A aludida proposição está em conformidade com as disposições esculpidas na Lei Orgânica Municipal, respeitadas as regras de competência e exclusividade para a propositura, bem como em estrita obediência aos comandos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o interesse público.

Posto isto, sanciono a presente proposição, nos termos do artigo 45, caput, da Lei Orgânica Municipal, devendo a secretaria de gabinete lançar e proceder com a publicação e anotações de estilo em ordem cronológica das Leis Municipais e imediata comunicação ao Presidente da Câmara Municipal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Bom Jesus do Galho, 15 de maio de 2018.

  
**WILLIAM BATISTA DE CALAIS**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

## ANEXO ÚNICO

(Altera os Anexos V, VI, VII, VIII e IX da Lei Complementar n.º. 026, de 20 de dezembro de 2013)

### ANEXO V TABELA DE NÍVEIS DE VECIMENTOS - EFETIVOS

Cargo/Nível	NÍVEL	VENCIMENTO	SIGLA
Professor Nível Especial	NE	1.527,98	PR - NE
Professor I	I	1.680,78	PR - I
Professor II	II	1.932,91	PR - II
Professor III	III	2.319,48	PR - III
Professor IV	IV	3.015,34	PR - IV
Especialista I	I	2.016,94	ES - I
Especialista II	II	2.319,48	ES - II
Especialista III	III	2.783,38	ES - III
Especialista IV	IV	3.618,41	ES - IV
Escriturário Educacional	NE	2.455,35	EE - NE
Escriturário Educacional	I	2.703,34	EE - I
Escriturário Educacional	II	3.108,84	EE - II
Escriturário Educacional	III	3.730,60	EE - III
Escriturário Educacional	IV	4.849,79	EE - IV

### ANEXO VI TABELA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL (2%)

CARGO	NÍVEL	PADRÕES - 2% a cada dois anos									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor Nível Especial	NE	1.527,98	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Professor I	I	1.680,78	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Professor II	II	1.932,91	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Professor III	III	2.319,48	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Professor IV	IV	3.015,34	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Especialista I	I	2.016,94	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Especialista II	II	2.319,48	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Especialista III	III	2.783,38	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Especialista IV	IV	3.618,41	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Escriturário Educacional Nível Especial	NE	2.455,35	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Escriturário Educacional I	I	2.703,34	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Escriturário Educacional II	II	3.108,84	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Escriturário Educacional III	III	3.730,60	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Escriturário Educacional IV	IV	4.849,79	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

**ANEXO VII**  
**TABELA DE PROGRESSÃO ADICIONAL QUINQUENAL (5%)**

CARGO	NÍVEL	PADRÕES - 5% a cada cinco anos						
		Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7
Professor Nível Especial	NE	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Professor I	I	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Professor II	II	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Professor III	III	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Professor IV	IV	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Especialista I	I	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Especialista II	II	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Especialista III	III	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Especialista IV	IV	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Escriturário Educacional Nível Especial	NE	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Escriturário Educacional I	I	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Escriturário Educacional II	II	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Escriturário Educacional III	III	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Escriturário Educacional IV	IV	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

## ANEXO IX TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS - EFETIVOS

CARGO	NÍVEL	SIGLA	VENCIMENTO
<b>Professor PR-I</b> Regente de Turmas	NE	PRI-NE	1.527,98
	I	PR-I	1.680,78
	II	PR-II	1.932,91
	III	PRI-III	2.319,48
	IV	PRI-IV	3.015,34
<b>Professor PR-II</b> Regente de Aulas	NE	PRII-NE	1.527,98
	I	PRII-I	1.680,78
	II	PRII-II	1.932,91
	III	PRII-III	2.319,48
	IV	PRII-IV	3.015,34
<b>Especialista de educação</b>	I	ES-I	2.016,94
	II	ES-II	2.319,48
	III	ES-III	2.783,38
	IV	ES-IV	3.618,41
<b>Escriturário Educacional</b>	NE	EE-NE	2.455,35
	I	EE-I	2.703,34
	II	EE-II	3.108,84
	III	EE-III	3.730,60
	IV	EE-IV	4.849,79